

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18</u> / <u>Set</u> / <u>2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 180/2017

Solicita informações sobre a possibilidade da Guarda Municipal permanecer, durante o período de aula, nas Escolas Municipais, para vistas a inibir a violência no ambiente escolar.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que atualmente a sociedade como um todo tem enfrentado tempos difíceis em relação à violência e um dos ambientes em que essa situação tem ocorrido com freqüência é o ambiente escolar.

O desrespeito aos professores, funcionários e aos próprios alunos tem chegado a níveis alarmantes e alguma coisa precisa ser feita, pois diariamente vemos tragédias nos noticiários a respeito de brigas e até mesmo mortes nas escolas do País.

São Roque não é diferente dos demais Municípios do País e também tem enfrentado problemas de violência nas escolas, motivo pelo qual algo precisa ser feito antes que entremos para as estatísticas com relação a esse preocupante assunto.

Uma das formas de tentar inibir a violência no ambiente escolar seria manter nesses próprios públicos integrantes da Guarda Civil Municipal, ao menos a título de experiência, pois muitos pais passam os dias aflitos por não saberem se os filhos retornarão bem para suas casas.

Considerando que a intenção deste Vereador, a princípio, é oferecer segurança aos Professores, funcionários e alunos das referidas escolas, com a presença de Membros da Guarda Municipal.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observa-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



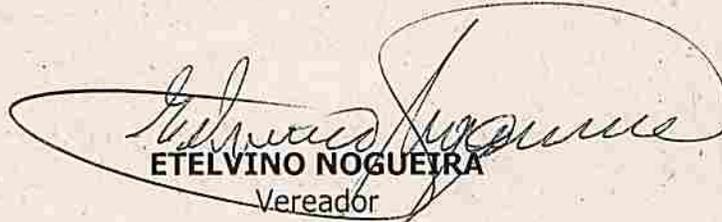
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

das as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se a Prefeitura tem como manter, mesmo que a título experimental, Guardas Civis Municipais nas escolas de nossa Cidade com maior índice de violências.
2. Em caso positivo quando e de que forma essa ação poderia ser implementada nas escolas do Município?
3. Em caso negativo justificar e informar o que o Poder Executivo tem feito para combater a violência no ambiente escolar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de setembro de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 13/09/2017 - 10:03 4530/2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 785/2017-GP

São Roque, 11 de outubro de 2017

ASSUNTO: Requerimento nº 180, de autoria do
vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, procedemos ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Educação e Cultura.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador nº 180/17, aprovado em 08/05/2017

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 180/17, aprovado em 18/09/2017 do Vereador Etelvino Nogueira que solicita informações sobre a possibilidade da Guarda Municipal permanecer, durante o período de aula, nas escolas municipais, para inibir a violência no ambiente escolar, temos a considerar:

O município de São Roque conta com 51 unidades escolares para atendimento do ensino da rede básica, sendo 21 unidades destinadas para o Ensino Fundamental e 30 unidades destinadas à Educação Infantil.

Diante do objeto do requerimento, a análise fundamenta-se nas unidades Ensino Fundamental que para este ano, estão disponibilizadas a 8922 alunos na faixa etária de 6 anos a 14 anos.

Via de consequência, traçamos as unidades escolares que apresentam maiores incidências de violência escolar e que, hoje, fragilizam e comprometem a segurança das unidades:

EMEF Sônia Maria de Abreu Ghilard instalada no distrito de São João Novo;
EMEF Tetsu Chinone instalada no bairro Paisagem Colonial;
EMEF Barão de Piratininga instalada no bairro Cambará;
EMEF Prof. Tibério Justo da Silva instalada no distrito de Maylasky.

Assim, referidas unidades merecem os olhares de sensibilidade para conter a insegurança e a violência.

Nesse sentido, o Departamento de Educação e Cultura vem monitorando as unidades escolares, promovendo ações de apoio e prevenção junto a entidades e corporações ligadas a problemática, visando a conjugação de esforços para combater a violência escolar que frequente no sistema de ensino, em especial as ações desenvolvidas pelo GAAE – Grupo de Apoio e Ação Escolar e PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência.

Isto posto, segue ao questionamento:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

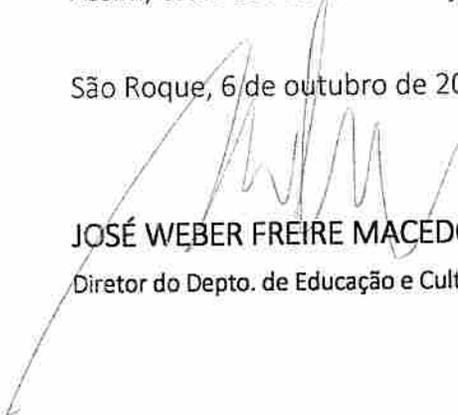
1 – Manifestação a ser exarada pela Guarda Civil Municipal;

2 – O início da ação está condicionada a manifestação da Guarda Civil Municipal. No mais, entendemos que a implementação poderia ocorrer nas unidades supracitadas, experimentalmente nos horários de entrada e saída de alunos e visitas eventuais durante o funcionamento das unidades como ronda escolar;

3 – Prejudicado.

Assim, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 6 de outubro de 2017.


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Diretor do Depto. de Educação e Cultura